



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022 – EDITAL Nº 106/2022.

Aos Vinte e Um dias do mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 14h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos do processo licitatório em epígrafe, que objetiva a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em vias do Município de Tabatinga/SP**. Compareceram ao certame as empresas: **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.489.950/0001-70**, neste ato sem representante presente; **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ Nº 22.114.236/0001-91**, neste ato sem representante presente; e **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ Nº 20.168.935/0001-99**, neste ato sem representante presente. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura do envelope 01 - “DOCUMENTAÇÃO” e após análise das Documentações, pode verificar que as empresas **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA, TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame as empresas **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA, TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. Houve desistência expressa do prazo recursal por todos os interessados, conforme documentos anexos. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope “**PROPOSTA**” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cotou o valor de **R\$ 155.944,13 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos)**; a empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, cotou valor de **R\$ 140.860,33 (cento e quarenta mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**; e a empresa **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, cotou o valor de **R\$ 149.947,09 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e nove**



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

centavos). Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. Os interessados serão intimados desta decisão. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

Itamar Silveira Junior
Secretário da COMUL